

## **PORTARIA Nº 372/2016**

**Retifica a Portaria nº 330/2016, a qual concede horário especial a servidor estudante.**

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município, retifica a Portaria nº 330/2016, a qual concede horário especial de estudante para a servidora **Patrícia Estraich da Silva**, cursando Graduação em Ciências Contábeis - Noturno, na Universidade Federal em Santa Maria - UFSM, sendo que o horário diário semanal passará a ser o seguinte:

- Terça-feira: das 07h às 13h;
- Quarta-feira: das 07h às 13h;
- Quinta-feira: das 07h às 13h;
- Sexta-feira: das 07h às 13h.

**Art. 1.º** O horário acima totalizará 24h semanais trabalhadas, e ficarão a ser compensadas 06h semanais, as quais serão realizadas durante a semana mediante registro no relógio ponto. O horário de 30h semanais passou a vigorar em 17 de outubro de 2016, conforme Lei Municipal nº 792/2016, a qual institui o turno único no serviço público municipal.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.

**Valserina Maria Bulegon Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 18/10/2016

**Alexandre Ceolin Somavilla**  
**Secretário Municipal de Administração**